



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.003/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.481,50 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0020	3.1.90.11	04.122.0003.2.0002	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	51.01	0021	3.1.90.13	04.122.0003.2.0002	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 902,00
02	52.01	0038	3.1.90.11	04.122.0014.2.0004	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 9.500,00
02	53.01	0056	3.1.91.13	15.452.0005.2.0005	Obrig.Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$1.000,00
02	54.01	0079	3.1.91.13	12.365.0007.2.0008	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 129,00
02	54.04	0099	3.1.90.11	12.361.0007.2.0011	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 33.054,00
02	54.04	0100	3.1.90.13	12.361.0007.2.0011	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.630,90
02	54.04	0102	3.1.91.13	12.361.0007.2.0011	Obrig.Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	54.05	0117	3.3.90.30	12.361.0007.2.0012	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 1.440,00
02	54.05	0124	4.4.90.52	12.361.0007.2.0012	Eq.e Material Permanente (FR 05)	R\$ 94.700,00
02	54.08	0140	3.1.91.13	12.365.0007.2.0015	Obrig.Patronais Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 23,00
02	55.01	0173	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
02	55.01	0174	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 05)	R\$ 1.700,00
02	55.01	0175	3.1.90.13	10.301.0011.2.0023	Obrigações Patronais (FR 05)	R\$18.000,00
02	55.01	0176	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 700,00
02	55.01	0177	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Outras Desp.Variáveis P.Civil (FR 01)	R\$ 990,00
02	55.01	0178	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig.Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 6.051,60
02	55.01	0192	3.3.90.39	10.301.0011.2.0023	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	55.03	0201	3.1.90.11	10.304.0011.2.0026	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 300,00
02	56.01	0222	3.3.90.30	08.244.0010.2.0020	Material de Consumo (FR 02)	R\$1.180,00
02	57.04	0265	3.1.90.11	18.541.0013.2.0031	Vencimentos e Vantag. Fixas P Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	57.04	0266	3.1.90.13	18.541.0013.2.0031	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 181,00
TOTAL						R\$ 202.481,50

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0025	3.3.90.30	04.122.0003.2.0002	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.902,00
----	-------	------	-----------	--------------------	-----------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	52.01	0043	3.3.90.30	04.122.0014.2.0004	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 9.500,00
02	53.01	0058	3.3.90.30	15.452.0005.2.0005	Material de Consumo (FR 01)	R\$1.000,00
02	54.01	0083	3.3.90.30	12.365.0007.2.0008	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 129,00
02	54.04	0105	3.3.90.30	12.361.0007.2.0010	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 30.000,00
02	54.04	0107	3.3.90.39	12.361.0007.2.0010	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.684,90
02	54.05	0121	3.3.90.39	12.361.0007.2.0012	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 1.440,00
02	54.05	0125	4.4.90.52	12.361.0007.2.0012	Eq.e Material Permanente (FR 01)	R\$ 94.700,00
02	54.08	0139	3.1.90.16	12.365.0007.2.0015	Outras Desp.Variáveis P.Civil (FR 02)	R\$ 23,00
02	55.01	0183	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$10.000,00
02	55.01	0186	3.3.90.32	10.301.0011.2.0023	Material de Dist.Gratuita (FR 01)	R\$ 42.441,60
02	55.03	0204	3.1.91.13	10.304.0011.2.0026	Obrig.Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$300,00
02	56.01	0224	3.3.90.32	08.244.0010.2.0020	Material de Dist. Gratuita (FR 01)	R\$1.180,00
02	57.04	0272	3.3.90.39	18.541.0013.2.0031	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.181,00
TOTAL						R\$ 202.481,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de dezembro de 2014.